



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 032/2017, de 18 de Abril de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 008/2010**, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 520/2016**, de 04 de agosto de 2016, Artigo II, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 86/2017 - CARAUBAS**, de 13 de abril de 2017, que solicita emissão de portaria do Conselho do Curso de Engenharia Mecânica, campus Caraúbas;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir de 17 de abril de 2017, a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 021/2017**, de 30 de março de 2017.

Art. 2º Designar para compor o Conselho do Curso de Engenharia Mecânica, campus Caraúbas:

I – Presidente e Vice-Presidente, que exercerão mandato coincidente com os mandatos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso: **Dorgival Albertino da Silva Junior e Wendell Albano**;

II – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Italla Medeiros Bezerra e Diego David Silva Diniz**;

III – Representantes discentes que exercerão mandato de 1 (um) ano: **Lucas Emanuel Sales da Silva** (titular) e **José Graciliano Alves de Queiroz** (suplente).

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação